



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar, interceder junto ao setor responsável para autorizar o retorno das atividades das academias em nosso Município..

JUSTIFICATIVA

Considerando o Decreto nº 13.951 de 16 de Abril de 2020, as academias de nosso Município também precisam retornar suas atividades, pois as mesmas se enquadram naquelas citadas no Decreto acima citado, uma vez não há aglomeração de pessoas devido ao fato de cada pessoa ter seu horário para frequentar, possuem serviços de limpeza e higienização constante tanto nos equipamentos como em seu ambiente.

Academias são consideradas atividades para cuidar da saúde, onde muitos fazem o uso da mesma por recomendação médica e até mesmo por fisioterapia com uso de aparelhos. As academias, neste momento, estão ainda mais preparadas, equipadas com álcool gel, limpeza intensificada, e controle de horários para evitar aglomeração de pessoas, visando assim melhor qualidade de vida, quando é essencial manter o corpo em movimento para cuidar da saúde física e mental.

Certo da compreensão de V. Exa. diante de tal necessidade, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2020.

Jorge Luis Lepinsk
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 763/2020
17/04/2020 - 08:24
IND 506/2020

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***